CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRCRJ Nº 094, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a C.C. Cardoso Eletrônica e Informática.

Gestor Titular:	Bruno da Silva Gomes	**Matrícula:**	239
Gestor Substituto:	Cristiane de Oliveira Porto	**Matrícula:**	240
Fiscal Técnico (titular):	Telma Maria Machado Araújo	**Matrícula:**	187
Fiscal Técnico (substituto):	Cristiane de Oliveira Porto	**Matrícula:**	240
Contrato Simplificado n.º	006/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000020
Objeto:	Manutenção corretiva de 02 (dois) projetores, com o fornecimento de 02 (dois) cabos VGA.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato simplificado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRCRJ